

**LEI Nº 12.013, DE 29 DE JULHO DE 2026**  
**AUTÓGRAFO Nº 265/2026 – PROJETO DE LEI Nº 277/2026**

Altera a Lei nº 11.969, de 1º de julho de 2026, para corrigir erro material constante de sua ementa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de julho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 11.969, de 1º de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Rua Ivete Frezarin Berti via pública da sede do município.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de julho de 2026.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56.564/2026 (“ACFL”).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BD3-7F43-E3BA-FC0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 29/07/2026 16:02:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 29/07/2026 16:30:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5BD3-7F43-E3BA-FC0D>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 30 de julho de 2026 – Nº 503.